



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 598

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – VILA VALÉRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo AUTORIZADO a abrir CRÉDITO ESPECIAL para ampliação e reforma da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Vila Valério.

Art. 2º - O valor do crédito especial é de R\$ 39.999,18 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Art. 3º - O presente crédito especial terá a seguinte rubrica:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
720 – Fundo Municipal Assistência Social
08 – Assistência Social
242 – Assistência ao Portador de Deficiência
0063 – Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência
1.050 – Construção, ampliação e reforma da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Vila Valério
344905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 39.999,18

Art. 4º - A abertura do crédito Especial sairá da seguinte dotação orçamentária:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
720 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0061 – Assistência Geral
1.045 – Construção do Centro Comunitário no Bairro Vila Nova
344905100000 - Obras e Instalações.....R\$ 39.999,18

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 03 de agosto de 2012.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração